



DECRETO Nº 3452 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 29 E 30 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DO FERIADO DE 1º DE JANEIRO, DIA DA CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o feriado do dia 01 de Janeiro, Dia da Confraternização Universal.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Ponto facultativo para os dias 29 e 30 de dezembro de 2022, numa quinta-feira e sexta-feira, véspera do feriado de 1º de janeiro, em comemoração ao Dia da Confraternização Universal.

Parágrafo único. Os termos do caput, não se aplicam aos servidores da limpeza urbana, bem como aqueles que desenvolvem atividades em regime de plantão e na Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lagoa da Canoa/AL, 26 de dezembro de 2022

TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA